



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 134/2025

Outorga o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

A Diretora de Serviços Acadêmicos Divisão Registro de Diplomas, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Licenciatura em Letras - Inglês:

Jurandyr Antonio Ferraz Neto

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 01 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Érica Rodrigues Carloto Pereira
CPF: ***.523.567-**
Data: 01/07/2025 15:53:24 -03:00



Érica Rodrigues Carloto Pereira

Diretora de Serviços Acadêmicos

Centro Universitário Leonardo Da Vinci



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BKKAN-53HKC-8J2GK-8ZAEB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Érica Rodrigues Carloto Pereira (CPF ***.523.567-**) em 01/07/2025 15:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.129.73.63	Lat: -23,443344 Long: -51,915907 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	erica.pereira@vitru.com.br (Verificado)
Login	
/eV/IL42+Ka93Fgg8/G3OI4fiGefKoV6QNNqHTzDi3w=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/BKKAN-53HKC-8J2GK-8ZAEB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>